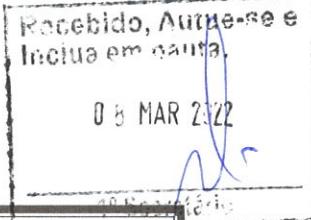




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa <b>08 MAR 2022</b> Protocolo: <u>666/22</u> Processo: <u>666/22</u>	<b>PROJETO DE DECRETO</b> <b>LEGISLATIVO</b> <u>666/22</u>	
<b>AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA</b>			
<p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Zisrael Ornan de Oliveira, Bispo Estadual da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja no Estado de Rondônia.</p> <p><b>Art. 1º.</b> Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Zisrael Ornan de Oliveira, Bispo Estadual da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja no Estado de Rondônia.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações, 08 de março de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Deputado MARCELO CRUZ</b>  <b>PATRIOTA</b>  </p>			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**PROTOCOLO**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Zisrael Ornan de Oliveira, Bispo Estadual da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja no Estado de Rondônia.

No Dia 29 de Fevereiro de 1984, nasce na cidade de Montes Claros / Minas Gerais, Zisrael Ornan de Oliveira , Filho de Elizete de Menezes de Oliveira,

Sebastião calheiros de Oliveira.... .

Casado com Rafaela Villela de Oliveira.

Há 15 Anos Fazendo Parte do Ministério da Igreja Mundial do Poder de Deus, Hoje Bispo Estadual de Rondônia!

Abandonou a Carreira Militar deixando para trás o chamado do mundo para seguir o Chamado ao qual Deus preparou!

Vem sendo instrumento usado por Deus passando por vários lugares do Brasil!

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2022.

**Deputado MARCELO CRUZ  
PATRIOTA**

